



PORTARIA N° 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração Adjunto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1655 de 28.11.2014 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir servidora conforme Portaria nº 1, de 03 de janeiro de 2013, pela servidora abaixo indicada, com observância da legislação vigente, para atuar como gestora titular e, designar gestora substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº:** 47/2012.

**PROCESSO Nº:** 23411.001585/2012-91.

**CONTRATADA:** NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de digitalização e microfilmagem dos processos do acervo da Diretoria de Contabilidade Orçamento e Finanças, conforme preços e condições registrados a Ata de Registro de Preço nº 039/2011 do Pregão Eletrônico SRP nº 85/2011 – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARANÁ – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ UASG 90018.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2012.

**GESTORA DO CONTRATO ATÉ 22/12/2014:** Lara Cristiane dos Santos  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803755

**GESTORA DO CONTRATO A PARTIR DE 23/12/2014:** Maria Beatriz Barco Rodrigues  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1697862

**GESTORA SUBSTITUTA A PARTIR DE 23/12/2014:** Karem Thomaz  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2124554

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Na ausência de uma das servidoras acima indicadas a outra substituirá.

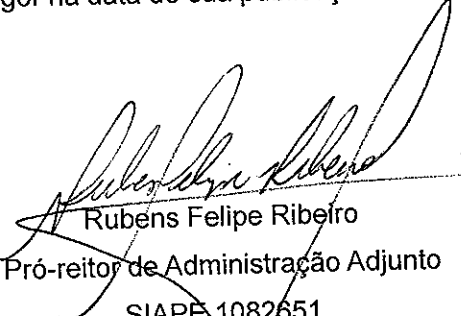


**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.

  
Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração Adjunto  
SIAPE 1082651